



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2328/2025



IND

Fls: N° 1

Proc. N° 2501/2025

“Dispõe sobre a criação do Programa Calçada Segura, destinado a padronizar, adequar e garantir a manutenção das calçadas do município, com fiscalização e apoio técnico da Prefeitura.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para instituir o Programa Calçada Segura, com a finalidade de obrigar a padronização, manutenção e reparo das calçadas do município, contando com fiscalização municipal e apoio técnico aos proprietários e responsáveis pela via.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de novembro de 2025



Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover segurança, mobilidade urbana e acessibilidade para todos os pedestres, garantindo que as calçadas estejam dentro dos padrões adequados e livres de obstáculos que coloquem em risco a população — especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e gestantes.

Atualmente, é possível observar em diversas regiões do município calçadas irregulares, esburacadas, desniveladas ou mal conservadas, o que frequentemente resulta em acidentes, quedas e dificuldade de locomoção, além de prejudicar o trânsito de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebê.

O Programa Calçada Segura propõe:

- Padronização dos pisos e dimensões das calçadas;
- Obrigatoriedade de conserto pelo proprietário ou responsável;
- Fiscalização municipal contínua, com critérios claros;
- Apoio técnico da Prefeitura, orientando moradores e comércios;
- Acessibilidade universal, seguindo normas da ABNT e legislação vigente.

Impacto esperado: mais acessibilidade e segurança para os pedestres, fortalecendo a mobilidade urbana e promovendo mais qualidade de vida para os munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-NOV-2025 11:33 0039019 1/2

139

